

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

09 / 03 / 87

às 18:00 horas

Evandro Noriquetto

MENSAGEM Nº 005/87, de 09.03.87.

Exmo. Sr.
José Januário Carneiro Neto
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

O CLR, bem como a Comissão Especial criada na Casa para analisar o trabalho da Emater no Município. Cópia ainda ao Edil Afonso Mendes, e pedido do mesmo.

Senhor Presidente:

Em 09/03/87. José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

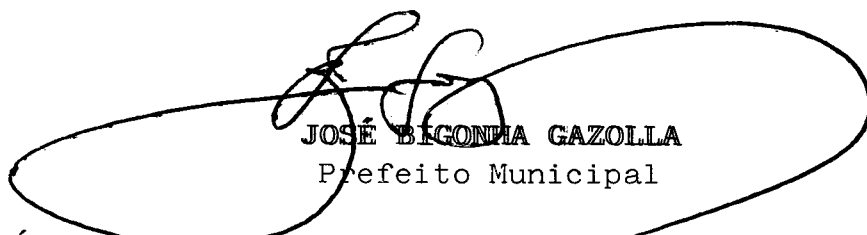
Dando cumprimento ao que dispõe o Termo Aditivo do Convênio celebrado entre esta Prefeitura e a EMATER-MG, em 27.12.77, temos o prazer de encaminhar a essa colenda Casa Legislativa, para apreciação e votação, o apenso Projeto de Lei que "dispõe sobre concessão de subvenção econômica à EMATER-MG e dá outras providências", correspondente a 1% (hum por cento) das Quotas do FPM-Fundo de Participação dos Municípios, mensalmente recebidas por este Município no decurso do exercício.

A iniciativa de se enviar à egrégia Câmara tal instrumento se embasa, principalmente, no atendimento à sugestão formulada pelo Parecer CLJR/052/86, de 21.11.86, emanado dessa própria Casa e aprovado pela unanimidade dos Vereadores em 24.11.86, relativo ao Projeto de Lei nº 28/86, no que se refere à EMATER-MG, que nos foi encaminhado pelo Legislativo através do Of. nº 490/86, de 25.11.86, junto à Proposta Orçamentária do Município de Ubá Para o Exercício Financeiro de 1987.

À vista do exposto, solicitamos que os ilustres Edis se dignem apreciar a presente matéria, dentro da mesma serenidade de conduta e espírito de justiça que sempre tiveram para com os Projetos oriundos do Executivo, em regime de urgência, com fulcro no art. 59, da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72.

Assim sendo, expressamos a V.Exª e à Casa os mais altos protestos de nosso real apreço, sincera amizade e distinta consideração.

Cordialmente,


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 09 de março de 1987.